



PORTARIA Nº 153/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 04220007/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora deste Município **Patrícia Matos Dantas Mesquita** inscrita sob CPF de nº 039.627.704-70, matrícula nº1140, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a renovação da licença por motivo de afastamento do cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração